



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL  
JARDIM DE ESPERANÇA**  
"SEMEANDO ESPERANÇAS  
COLHENDO VIDAS"

**PLANO DE TRABALHO**

**Identificação da Organização**

Nome Empresarial: Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
Nome Fantasia: Jardim de Esperança
CNPJ: 02.732.586/0001-04
Endereço: Rua Eugênia Sá Vitale Nº 1120
Bairro: Taboão Município: São Bernardo do Campo
CEP: 09665-000
Sede Própria: SIM ( ) NÃO ( X ) – Permissão de uso pela PMSBC
Site/Redes Sociais: WWW.jardimdeesperanca.org.br
E-mail Institucional: presidencia@jardimdeesperanca.org.br
Telefone: 11 41733230 celular: 11 964749981

**Identificação do Representante Legal**

Nome completo: Vanderlei Roberto Rodrigues
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



# INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA

"SEMEANDO ESPERANÇAS  
COLHENDO VIDAS"

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

## Títulos, registros e inscrições

CNPJ: 02.732.586/0001-04	(X)Ativo ( )Inativo
Nº Inscrição CMAS: 138-III Nº Registro CMDPI	
Nº Registro CMDCA:	

- **Finalidade Estatutária:** Organização filantrópica com fins não econômicos, destinada à prestar assistência social, sob todos os aspectos, a necessitados, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e terá a duração por tempo indeterminado.
- **Objeto da Parceria:** Repasse de valores financeiros, destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.
- **Contextualização:** Aquisição de veículo automotor, tipo picape compacta, que será utilizado para as atividades de assistência social desenvolvidas pela IAE Jardim de Esperança, como captação de doações, transporte de materiais recicláveis para venda em estabelecimentos próprios e demais necessidades de apoio aos atendidos pela entidade.

<u>META QUALITATIVA</u>	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u>	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u>



# INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA

"SEMEANDO ESPERANÇAS  
COLHENDO VIDAS"

Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.
--	---	--

- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

- **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

Rua Eugênia Sá Vitale, 1120 – CEP 09665-000 – Taboão – São Bernardo do Campo – SP.

[WWW.jardimdeesperanca.org.br](http://WWW.jardimdeesperanca.org.br) – [presidencia@jardimdeesperanca.org.br](mailto:presidencia@jardimdeesperanca.org.br) – 11 4173.3230

Fundada em 14/09/1997



**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL  
JARDIM DE ESPERANÇA**  
"SEMEANDO ESPERANÇAS  
COLHENDO VIDAS"

**PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
CAPITAL -	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta	Até R\$ 82.000,00
	CUSTEIO – Documentação e emplacamento	Até R\$ 3.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2023.

**VANDERLEI  
ROBERTO  
RODRIGUES:**

Assinado de forma digital  
por VANDERLEI ROBERTO  
RODRIGUES: [REDACTED]

Dados: 2023.03.27  
12:03:34 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Vanderlei Roberto Rodrigues

[REDACTED]  
Presidente